DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 5 de dezembro de 1984 — ANO IX — Nº 233

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.279 DE 16 DE novembro DE 1984.

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1.983, e o que consta no Processo nº 00073.006195/84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembrode 1.984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS

CELSO ALBANO COSTA

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no "DODF" de 16-11-84, páginas 01 a 04.)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — E X E R C Í C I O — D E — 1984 — (CR$ 1,00)

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	17.822.202.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	146.985.000
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	12.700.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.389.169.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.214.748.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.600.000

D E S P E S A	
FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	20.724.553.575
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	9.547.176.000
SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.547.176.000
2.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais	8.940.354.353
1.08 - Construção e Ampliação de Obras da FZDF	210.000.000
1.05 - Renov.Parc. do Parque de Máq. e Veíc.da FZDF	396.821.647
PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.000.000
SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA	39.000.000
1.807 - Amortização de Emprestimos Referente ao Programa Emergencial	39.000.000
PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	68.665.000
SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQ. ECONOMICO-SOCIAIS.	68.665.000
1.839 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Economico-Sociais no Meio Rural	68.665.000
PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	377.007.241
SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO	377.007.241
1.895 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais do DF.	42.100.000
1.17 - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	334.907.241
PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL	1.190.800.000
SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO	1.150.000.000
1.09 - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	1.150.000.000

SEGUE...

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	7
GABINETE MILITAR	7
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

CONT...

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.291.602.000	
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	27.000.000	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.264.602.000	
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	65.790.000	
FUNDEFE	2.198.812.000	
SUPERÁVIT FINANCEIRO/83	610.749.575	
		SUBPROGRAMA 80 - SEMENTES E MUDAS 40.800.000
		1.924 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas 40.800.000
		PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL 302.556.751
		SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL 12.531.161
		1.01 - Plano de Saúde Animal Convênio Ministério da Agricultúra/FZDF/PRONASA 12.531.161
		SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL 290.025.590
		1.13 - Construção do Parque de Expos. de Brasília 290.025.590
		PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO 20.000.000
		SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS 20.000.000
		1.03 - Informações de Preços e Merc. Agric. Conv. - Ministério da Agricultura/FZDF/SIMA 20.000.000
		PROGRAMA 17 - PRES. DE REC. NAT. REVOVÁVEIS 125.657.550
		SUBPROGRAMA 103 - PRETEÇÃO À FLORA E FAUNA 9.157.550
		1.04 - Cons. dos Rec. Naturais Renováveis Conv. IBDF/FZDF 9.157.550
		SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICO E ZOOLÓGICO 116.500.000
		1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico 70.000.000
		1.16 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília 46.500.000
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL 8.860.841.033
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL 1.545.764.000
		2.01 - Manut. do Dept. de Engenharia Mec. Agrícola 1.545.764.000
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA 7.315.077.033
		2.02 - Manutenção do Dept. de Rev. de Mat. Agropecuário 7.170.000.000
		1.07 - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais 145.077.033
		PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 192.850.000
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS 192.850.000
		2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. 192.850.000
TOTAL	**20.724.553.575**	**TOTAL** **20.724.553.575**

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Cr$ 1,00)

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		PROPRIOS FT. 20	G.D.F FT. 00	CONV.C/OU - TROS ORGÃOS FT. 23	FUNDEFE FT. 21	
1.807	Amort. de Emp. Ref. ao Prog. Emergencial	-	39.000.000	-	-	39.000.000
1.08	Construção e Ampliação de Obras da FZDF	100.000.000	-	-	110.000.000	210.000.000
1.04	Cons. Rec. Nat. Renováveis conv. IBDF/FZDF	157.550	-	9.000.000	-	9.157.550
1.839	Desenv.de Est.e Pesq.Econ.Soc.do M.Rural	-	68.665.000	-	-	68.665.000
1.895	Discrimi.e Regulariz.de Terras do DF	-	42.100.000	-	-	42.100.000
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	124.907.241	-	-	210.000.000	334.907.241
2.856	Execução do Programa de Fomento Agrop. e Pres. dos Recursos Naturais do DF	43.231.353	8.897.123.000	-	-	8.940.354.353
1.03	Inf. de Preços e Merc.Agric. MA/FZDF/SIMA	-	-	20.000.000	-	20.000.000
2.900	Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais	-	192.850.000	-	-	192.850.000
2.01	Manut. do Dept. de Eng. e Mec. Agrícola	1.545.764.000	-	-	-	1.545.764.000
2.02	Manut. do Dept. de Rev. Mat. Agropecuário	7.170.000.000	-	-	-	7.170.000.000
1.01	Plano de Saúde Animal Conv. MA/FZDF/PRONASA	231.161	-	12.300.000	-	12.531.161
1.924	Produção de Sementes e Mudas Melhoradas	-	40.800.000	-	-	40.800.000
1.05	Renov. Parcial do Parque de Maq.e Veíc.FZDF	204.946.647	-	-	191.875.000	396.821.647
1.13	Construção do Parque de Exposição de BSB	25.590	-	-	290.000.000	290.025.590
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	-	-	-	70.000.000	70.000.000
1.16	Implantação do Jardim Botânico de BSB	1.500.000	-	-	45.000.000	46.500.000
1.07	Reequip. Mod. e Ampl. de Núcleos Rurais	13.140.033	-	-	131.937.000	145.077.033
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	-	-	-	1.150.000.000	1.150.000.000
	TOTAL	9.203.903.575	9.280.538.000	41.300.000	2.198.812.000	20.724.553.575

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Cr$ 1,00)

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHDO	VALOR TATAL
1.807	Amortização de Empréstimos Referentes ao Programa Emergencial	3.2.6.1	00	23.560.000	
		4.3.5.1	00	15.440.000	39.000.000
1.08	Construção e Ampliação de Obras da FZDF	4.1.1.0	20	100.000.000	
		4.1.1.0	21	110.000.000	210.000.000
1.04	Conservação dos Recursos Naturais Renováveis Convênio IBDF/FZDF	3.1.2.0	23	7.000.000	
		3.1.3.2	23	2.157.550	9.157.550
1.839	Desenv. de Estudos e Pesq. Econ.Sociais no Meio Rural	3.1.3.2	00	68.665.000	68.665.000
1.895	Discriminação e Reg. de Terras Rurais do DF	3.1.3.2	00	42.100.000	42.100.000
2.856	Execução do Programa de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais do DF	3.1.1.1	00	5.660.631.353	
		3.1.1.3	00	1.497.000.000	
		3.1.2.0	00	853.441.000	
		3.1.3.1	00	2.000.000	
		3.1.3.2	00	599.800.000	
		3.1.3.2	01	14.000.000	
		3.1.9.1	00	3.000.000	
		3.1.9.2	00	148.282.000	
		3.2.5.3	00	110.000	
		3.2.8.0	00	93.690.000	
		4.1.2.0	00	44.800.000	
		4.1.2.0	20	23.600.000	8.940.354.353
1.03	Informações de Preços e Merc. Agricolas ConvÊnio - Convênio - MA/FZDF/SIMA.	3.1.1.1	23	4.000.000	
		3.1.2.0	23	10.000.000	
		3.1.3.2	23	6.000.000	20.000.000
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.1.3.2	00	192.850.000	192.850.000
2.01	Manutenção do Dept. de Eng. e Macanização Agrícola	3.1.1.1	20	3.500.000	
		3.1.2.0	20	1.394.764.000	
		3.1.3.2	20	100.000.000	
		4.1.2.0	20	47.500.000	1.545.764.000

CONT...

Continuação(b)

2.02	Manutenção do Dept. de Revenda de Mat. Agropecuário	3.1.1.1	20	10.000.000	
		3.1.2.0	20	150.000.000	
		3.1.3.2	20	200.000.000	
		4.1.2.0	20	95.000.000	
		4.2.3.0	20	6.715.000.000	7.170.000.000
1.01	Plano de Saude Animal-Convênio MA/FZDF/PRONASA	3.1.1.1	23	431.161	
		3.1.2.0	23	5.100.000	
		3.1.3.2	23	1.000.000	
		4.1.2.0	23	6.000.000	12.531.161
1.924	Produção de Sementes e Mudas Melhoradas	3.1.2.0	00	27.850.000	
		3.1.3.2	00	7.400.000	
		4.1.2.0	00	5.550.000	40.800.000
1.05	Renovação Parcial do Parque de Maq. e Veíc. da FZDF	4.1.2.0	20	204.946.647	
		4.1.2.0	21	191.875.000	396.821.647
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	4.1.1.0	20	124.907.241	
		4.1.1.0	21	210.000.000	334.907.241
1.13	Construção do Parque de Exposição de Brasília	4.1.1.0	20	25.590	
		4.1.1.0	21	284.000.000	
		4.1.2.0	21	6.000.000	290.025.590
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	4.1.1.0	21	67.000.000	
		4.2.5.0	21	3.000.000	70.000.000
1.07	Reequipamento, Mod. e Ampliação de Núcleos Rurais	4.1.1.0	20	13.140.033	
		4.1.1.0	21	131.937.000	145.077.033
1.16	Implantação do Jardim Botânico de Brasília	4.1.1.0	20	1.500.000	
		4.1.1.0	21	45.000.000	46.500.000
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	4.1.1.0	21	1.150.000.000	1.150.000.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
7.175.672.514	3.952.659.550	9.596.221.511	20.724.553.575

DECRETO Nº 8.315, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova a planta RA-VIII-PR-2/2, da Região Administrativa Jardim, RA-VIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 454.623/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta RA-VIII-PR-2/2, que cria a Área Especial nº 2-A, destinada a Sede de um Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situada na Região Administrativa Jardim, RA-VIII.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 6.124, de 05 de agosto de 1981 e demais disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 8.317 DE 05 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 401.335.155 (quatrocentos e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 dè 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 401.335.155 (quatrocentos e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

0101.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000
00 - 3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
00 - 3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	335.155

0101.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada. 250.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03080351.109 - Subscrição de Capital

05 - 4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras..... 85.000.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Receita Própria do GDF..... 56.335.155

05 - Imposto Único sobre Energia Elétrica-IUEE.... 85.000.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..... 250.000.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimetrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,05 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.318 DE 05 DE dezembro DE 19 84.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.007855/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras -Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$... 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais... 6.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

1902.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.. 6.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.319 DE 05 DE dezembro DE 19 84.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1102.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 5.000.000

1102.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 4.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,

da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

1102.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... 9.000.000

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.320 DE 05 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 95.093.880 (noventa e cinco milhões, noventa e três mil e oitocentos e oitenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.003736/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 95.093.880 (noventa e cinco milhões, noventa e três mil e oitocentos e oitenta cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2202.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN-DF

11 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 34.360.760

28 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 60.733.120

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor de dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

2202.06305351.859 - Construção de Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites

11 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 587.000

2202.16915732.896 - Coordenação do Sistema de Sinalização e Segurança de Tráfego do Distrito Federal

11 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 33.773.760

28 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 60.733.120

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.321 DE 05 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080211.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira

86 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 33.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio celebrado com a União através do Ministério da Fazenda, em 05 de outubro de 1.984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.322 DE 05 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 122.000.000 (cento e vinte e dois milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 113.002108/84 e 030.012345/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor

de Cr$ 122.000.000 (cento e vinte e dois milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 70.000.000

00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 30.000.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 22.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 19.568-5, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.4, do Departamento de Serviços Públicos-DSP, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal-SSP.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR WALTER DE SANTANA LOPES para exercer a função de confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.4, do Departamento de Serviços Públicos-DSP, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal-SSP.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.177/84,

RESOLVE:

REFORMAR, **ex officio**, o Segundo-Sargento PM PAULO REGINALDO DE FREITAS BASTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90,II; 101,II; 103,V, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93,1,3; 94,1,2; 96,2; 102; 103,1,2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 05 de dezembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000081/84
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº: 060/84-GAG
INTERESSADO: Antônio Carlos Guimarães Dias.

Nos termos da alínea "I", do item 1, da Portaria nº 02/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias, ao servidor ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Assistente, Código DAI-112.3-S, da Assessoria Para Assuntos Parlamentares, matrícula 06.210-3, por motivo de viagem a serviço, para participar, na qualidade de observador do Gabinete Civil, no V Encontro do Centro Oeste, a realizar-se na Cidade de Goiânia, nos dias 05 e 06 do corrente.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso II, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores FLAUDÍZIO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 22.800-1, e ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 21.495-7, deste Gabinete Militar, pela maneira correta, cortês, eficiente e prestimosa com que desempenharam suas funções junto ao Departamento de Turismo, no período de 13 a 30 de novembro de 1984, sacrificando horas de folga, inclusive fins de semana, quando poderiam estar junto de seus familiares, para melhor servir àquele Departamento. (INDIVIDUAL).

Brasília, 04 de dezembro de 1984

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — CEL PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, nos meses de novembro e dezembro de 1984.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS	T O T A L
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.B	15	Cr$ 13.012
01.631-4	JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES	TP-602.S	15	Cr$ 13.015
07.872-7	PAULO NEVES	NM-813.C	15	Cr$ 18.640
10.160-5	HÉLIO MARCOLINO	ART-501.B	15	Cr$ 13.515
10.756-5	FRANCISCO INOCÊNCIO DE SOUZA	ART-503.A	15	Cr$ 13.012
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506	15	Cr$ 13.012
11.970-9	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	TP-602.B	15	Cr$ 13.012
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.A	15	Cr$ 13.012
12.148-7	GERALDO JOSÉ VIEIRA	NM-808.B	33	Cr$ 29.733
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	15	Cr$ 13.012
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	45	Cr$ 39.046
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	50	Cr$ 43.375
14.308-1	MIGUEL DUTRA	ART-504.B	15	Cr$ 14.570
14.602-1	SEBASTIÃO FRANCIMAR DA SILVA	ART-503.A	15	Cr$ 13.012
14.807-5	LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO	ART-505.B	15	Cr$ 14.570
15.506-3	ANTONIO CARNAÚBA DE SOUZA	ART-503.C	15	Cr$ 16.226
15.937-9	JOAQUIM DIAS DA SILVA	TP-601.S	40	Cr$ 41.666
16.286-8	DELMIRO PAULINO DA ROCHA	NM-808.D	20	Cr$ 34.854
16.461-5	ERVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	10	Cr$ 9.713
16.490-9	RIVALDO MAIA	ART-504.B	13	Cr$ 13.047
16.513-1	JORGE COELHO DOS SANTOS	ART-502.A	40	Cr$ 34.700
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP.602.A	15	Cr$ 13.012
16.814-9	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	TP-602.A	15	Cr$ 13.012
22.122-4	INÁCIO BISPO DA SILVA	LT-TP-602.A	49	Cr$ 42.507
23.310-2	WILSON DE SOUZA	LT-TP-601.A	49	Cr$ 42.507
23.328-5	JOSÉ RAMOS DA SILVA	LT-TP-601.A	49	Cr$ 42.507
23.821-X	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	LT-TP-601.A	49	Cr$ 42.507
25.139-9	JOSEMAR DE SOUZA DUTRA	LT-TP-602.A	49	Cr$ 42.507

Brasília-DF, 23 de novembro de 1984

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, adicional de insalubridade ao servidor constante do quadro anexo, a partir de 01 de novembro de 1984.

Sobradinho, 26 de novembro de 1984.

JONAS VETTORACI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	ATIVIDADE / N O M E	CÓDIGO
		ARTÍFECE DE MARCENARIA - INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO - 20%	
01	12.426-5	- José Almeida de Souza	ART-503.A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do item 1 da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, ao servidor abaixo relacionado, a prestar serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, no período de 26.11 a 25.12.84.

1 — LÚCIO SILVA DE OLIVEIRA, motorista Oficial, matrícula nº 21.595-3.

Brasília, 26 de novembro de 1984

RONALDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.312-4, Código SA-401.A, Classe "A", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Chefe da Seção Funcional — DP/DAP/SEA, matrícula 09.653-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1983, no período de 01 a 30 de dezembro de 1984

Brasília, 27 de novembro de 1984

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.12.84

PROCESSO: nº 00030.012296/84, em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
NOME: Maria de Lourdes Souza Goulart
MATRÍCULA: 3.240-9
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais, Cód. 718-B, Ref. NS-16
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 1.110 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 06.03.50 a 19.03.53, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.12.84

PROCESSO: nº 00131.002328/84, em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
NOME: Hélio Pereira de Castro
MATRÍCULA:; 9.662-8
CARGO: Agente Administrativo, Cód. SA-401.C, Ref. NM-25
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 1.688 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01.02.55 a 18.09.59, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.12.84

PROCESSO: nº 00060.001080/84
NOME: Elizabeth Barros Trindade Gonçalves
MATRÍCULA: 5.842-4
CARGO: Auxiliar de Enfermagem, Cód. 801, Ref. NM -21
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 761 dias de serviço prestado ao Ministério da Saúde — Estado do Piauí, no período de 01.12.60 a 31.12.62, contados para adicionais e aposentadoria.

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal-DAP/SEA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.282/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FLORIZA EVANGELISTA DE QUEIROZ, viúva, e temporária a SALUSTIANA RODRIGUES DE QUEIROZ, PAULO QUEIROZ DE SOUZA e LAURIZA DE QUEIROZ SOUZA SILVA, Filhos do ex-funcionário LAURO ANTÔNIO DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-02, matrícula nº 11.502-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-06, ALVARO PEREIRA DA SILVA MOACYR, matrícula nº 02.340-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 054-001.017/84
INTERESSADO: Adão Rodrigues de Souza e outros

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 4.979.835 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros), em favor de ADÃO RODRIGUES DE SOUZA e outros policiais militares inativos, da Polícia Militar do Distrito Federal, referente à diferença de proventos e auxílio invalidez, no período compreendido entre 05 de outubro de 1971 a dezembro de 1983, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de novembro de 1984.
CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº 054-001.015/84
INTERESSADO: NOVACAP

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 195.330 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e trinta cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de novembro de 1984
CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 050.003.745/84
INTERESSADO: Divisão de Pessoal — DAG/SEP

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 59.001.803 (cinquenta e nove milhões, hum mil cruzeiro, e oitocentos e três cruzeiros), em favor de Paulo Vicente da Silva e outros servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente à vantagem pessoal, adicional por tempo de serviço e diferença de vencimentos decorrentes de progressão funcional, correspondente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1983, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento daquela Pasta.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Segurança Pública, para as providências de sua alçada.

Brasília, 05 de dezembro de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1984

Em Cr$ 1.000,00

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites:	8.751.638	8.878.002
I - Plano Piloto e Setores	2.500.000	2.500.000
II - Cidades Satélites	5.996.570	6.103.873
a) Núcleo Bandeirante	366.202	362.571
b) Gama	846.750	846.750
c) Taguatinga	1.603.250	1.591.750
d) Brazlândia	207.690	207.690
e) Sobradinho	451.000	451.000
f) Planaltina	843.250	843.250
g) SRIA	546.566	546.566
h) Ceilândia	1.131.862	1.254.296
III - Implantação e Ampliação de Vias Públicas nas Cidades Satélites:	155.068	174.129
a) Núcleo Bandeirante	95.062	114.123
b) Gama	20.000	20.000
c) Taguatinga	40.000	40.000
d) Ceilândia	6	6
IV - Obras de Urbanização no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília:	100.000	100.000
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	460.538	460.533
I - Plano Piloto	18.000	18.000
II - Cidades Satélites:	442.538	442.533
a) Núcleo Bandeirante	123.288	123.283
b) Gama	80.000	80.000
c) Taguatinga	80.000	80.000
d) Planaltina	150.000	150.000
e) SRIA	9.250	9.250
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	378.000	389.500
a) Gama	150.000	150.000
b) Planaltina	35.000	35.000
c) Taguatinga	100.000	111.500
d) Sobradinho	93.000	93.000
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública nas Cidades Satélites:	530.710	530.710
a) Núcleo Bandeirante	20.000	20.000
b) Gama	90.000	90.000
c) Taguatinga	120.000	120.000
d) Brazlândia	38.710	38.710
e) Sobradinho	53.000	53.000
f) Planaltina	5.000	5.000
g) SRIA	120.000	120.000
h) Ceilândia	84.000	84.000
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	435.484	409.609
a) Gama	10.000	10.000
b) Brazlândia	210.800	210.800

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
c) Planaltina	25.000	25.000
d) SRIA	149.684	149.684
e) Ceilândia	40.000	14.125
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	638.708	660.801
I - Plano Piloto	315.000	340.000
a) Jardim Zoológico	70.000	70.000
b) Jardim Botânico de Brasília	245.000	245.000
c) Instalação de sanitários na Área de Lazer do Lago Norte	- 0 -	25.000
II - Cidades Satélites:	323.708	320.801
a) Parque Vivencial e Postos de Abastecimento de Taguatinga	40.000	40.000
b) Feira de Plantas do Núcleo Bandeirante	25.708	22.801
c) CAVE - SRIA	5.000	5.000
f) Feiras Livres e Salão Comunitário de Ceilândia	233.000	233.000
g) Construção do Galpão Oficina de Planaltina	20.000	20.000
07 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	1.776.340	1.776.340
I - Estudos e Projetos	141.340	141.340
a) Rodovias	111.340	111.340
b) Viabilidade para Nova Ligação sobre o Lago Sul	30.000	30.000
II - Pavimentação na Região Geoeconômica	500.000	500.000
III - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	1.135.000	1.135.000
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	247.125	247.125
a) Gama	26.250	26.250
b) Planaltina	128.425	128.425
c) Brazlândia	19.000	19.000
d) Núcleo Bandeirante	14.450	14.450
e) Sobradinho	10.000	10.000
f) Taguatinga	49.000	49.000
09 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo no Plano Piloto e Cidades Satélites:	4.492.738	4.480.220
I - Abrigos para Coleta de Lixo Hospitalar	135.698	135.698
II - Desassoreamento e Retificação de Riachos Fundos e Vicente Pires	3.576	3.538
III - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Gama	2.465.868	2.465.868
IV - Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor QNO - Ceilândia	642.000	642.000
V - Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor L - Norte de Taguatinga	1.035.035	1.035.035
VI - Execução dos Projetos de Esgotamento Sanitário da Expansão do Setor L Norte de Taguatinga e uma etapa do Projeto Samambaia	79.537	79.537
VII - Saneamento e Integração dos Córregos Cortado e Taguatinga	105.000	105.000
VIII - Esgoto Sanitário no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias	12.480	- 0 -
IX - Instalação da Rede de Esgôto da Rua Cidade Livre	13.544	13.544
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	600.000	600.000
I - Hospital da Asa Norte	600.000	600.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	1.025.000	1.025.000
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.025.000	1.025.000
12 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	2.130.793	2.130.793
I - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	191.875	191.875
II - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	202.626	202.626
III - Construção do Parque de Exposição de Brasília	190.000	190.000
IV - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	61.000	61.000
V - Construção de Unidades Físicas de Apoio à Produção e Serviços	19.292	19.292
VI - Construção e Ampliação de Obras da Fundação Zoobotânica do D.F.	316.000	316.000
VII - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	1.150.000	1.150.000
13 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	9.452.088	9.452.088
I - Execução de Redes de Distribuição Subadutoras, Adutoras Elevatórias e Reservatórias - Samambaia	2.142.558	2.142.558
II - Programa de Atividades de Controle de Perdas, Aquisição de Equipamentos e Melhorias Operacionais	2.407.722	2.407.722
III - Implantação da Adutora RD - Sul/Núcleo Bandeirante	1.600.000	1.600.000
IV - Construção do Centro de Reservação de Brazlândia	748.000	748.000
V - Construção do Centro de Reservação de Sobradinho	870.000	870.000
VI - Execução de Infraestrutura de Água da Candagolândia	644.000	644.000
VII - Execução dos Projetos de Abastecimento de Água da Expansão do Setor L - Norte de Taguatinga e QNO de Ceilândia	35.430	35.430
VIII - Sistema de Abastecimento de Água da Expansão do Setor QNO de Ceilândia	1.000.000	1.000.000
IX - Instalação da Rede de Água Potável da Rua Cidade Livre	4.378	4.378
14 - Execução de Obras e Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais:	1.210.000	1.210.000
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Registros e Respectivos Bens Móveis de Residências Funcionais	20.000	20.000
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	630.000	630.000
III - Execução de Obras de Recuperação e Ampliação da Estação Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília	160.000	160.000
IV - Ampliação e Melhoramentos das Instalações do DER/DF	100.000	100.000
V - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	300.000	300.000
15 - Sistema de Segurança Pública:	800.000	800.000
I - Plano de Edificações da SEP	800.000	800.000
16 - Aumento de Capital de Empresas:	13.924.641	14.683.706
I - CEASA	900.000	900.000
II - SAB	1.225.000	1.225.000
III - PROFLORA	1.111.000	1.111.000
IV - CAESB	1.250.992	1.250.992
V - CODEPLAN	1.761.159	1.761.159
VI - BRB S.A.	391.901	391.901
VII - CEB	1.470.537	1.470.537
VIII - TCB	984.000	1.743.065
IX - SHIS	4.830.052	4.830.052
17 - Garantias	96.559	-0-
18 - Assentamento Populacional de Emergência inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	4.450.411	4.450.411
19 - A Programar	784.065	-0-
S O M A ----------	52.184.838	52.184.838
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEFE, através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília.	6.100.000	6.100.000
T O T A L G E R A L ---------	58.284.838	58.284.838

Aprovo a Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1984.

Brasília, 03 de Dezembro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCESSÃO.

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família, ao(s) funcionário(s) pelo seus respectivos dependente(s), conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
01.615-2	JOÃO BATISTA DE MORAES	IVONETE PEREIRA DE MORAES	24-05-61	ESPÔSA	Outubro/84
01.841-4	FRANCISCO X.DE M.F.DURÃES	ANA AMÉLIA C. DURÃES	19-08-75	TCR	Outubro/84
07.115-3	GEORGINA DOS S.A.MANDARINO	MARIANA A. MANDARINO	09-11-83	FILHA	09/Novembro/83
07.115-3	GEORGINA DOS S.A.MANDARINO	RAPHAEL A. MANDARINO	05-09-84	FILHO	05/Setembro/84
14.637-4	OLINDES DIAS NETO	FABIO DIAS NEVES	15-09-84	FILHO	Outubro/84
21.899-5	JORGE FONSÊCA DE SANTANA	ANDRÉ DA SILVA FONSÊCA	28-08-84	FILHO	28 de agosto/84
23.209-2	LUIZ CARLOS N. FREIRE	GLENDA F.R. M. FREIRE	11-12-81	FILHA	01/Novembro/84
23.209-2	LUIZ CARLOS N. FREIRE	OSVALDO DA C.N. F. NETO	27-08-84	FILHO	01/Novembro/84
24.454-6	LUZIA NASCENTES DA CUNHA	MARINA DA CUNHA LIMA	23-09-84	FILHA	11/Outubro/84
25.115-1	MARIA EUNICE C. FILHO	RODRIGO GONZAGA PINTO	13-02-80	FILHO	19/Outubro/84
25.115-1	MARIA EUNICE C. FILHO	BRAYNER GONZAGA PINTO	24-11-75	FILHO	19/Outubro/84
25.221-2	MARIA M.A. DE M.TEIXEIRA	LUCIANA DE M. TEIXEIRA	08-12-77	FILHA	30/Outubro/84
25.221-2	MARIA M.A. DE M.TEIXEIRA	RAQUEL DE M. TEIXEIRA	01-02-81	FILHA	30/Outubro/84
25.222-0	HELIDA LOZI FERREIRA	MARIELA L. DIAS CHAVES	17-09-77	FILHA	Novembro/84
25.222-0	HELIDA LOZI FERREIRA	MARIANA A.L. DIAS CHAVES	19-01-80	FILHA	Novembro/84
25.225-5	BIRCED V. TEIXEIRA	PAULA DE A.V. TEIXEIRA	17-08-84	FILHA	31/Outubro/84
25.243-3	GIOVANI LEAL DA SILVA	THIAGO R. DA SILVA	31-05-80	FILHO	31/Outubro/84
25.243-3	GIOVANI LEAL DA SILVA	THAÍS RODRIGUES DA SILVA	13-12-81	FILHA	31/Outubro/84
07.820-3	LUIZ DE SOUZA	IARA CRISTINA DE SOUZA	13.07.72	TCR	Novembro/84
25.227-1	SONIA M.M. ANDRADE	VALÉRIA M.DE ANDRADE	04.07.77	FILHA	" " "
25.227-1	" " " "	ADRIANO DE A. MACIEL	19.11.79	FILHO	" " "
25.228-X	JOSÉ ERNERIO M. NEVES	ANA CLÁUDIA S. NEVES	29.05.78	FILHA	" " "
25.228-X	" " " "	CLAUDIO SILVA NEVES	21.10.79	FILHO	" " "
25.228-X	" " " "	ANA CARINA SILVA NEVES	15.02.81	FILHA	" " "
25.248-4	EXPEDITO DE A. SILVA	AMÍSIA E. EX. DA SILVA	28.09.77	FILHA	06/Novembro/84
25.248-4	" " " "	INOCÊNCIA C.X. DA CUNHA	19.01.81	FILHA	06/Novembro/84
25.248-4	" " " "	DOLORES D.X.DE A. SILVA	02.05.82	FILHA	06/Novembro/84

GDF - SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, SOFIA MACEDO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 18.612-0, Código SA-401, Classe "C", Referência 25, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir NORMA OLIVEIRA ROCHA, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira/DC/CSC/SEF, matrícula 07.626-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1984, no período de 10.12.84 a 08.01.85.

Brasília, 27 de novembro de 1984.

GIL ESTEVES PEREIRA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LINDAURA VIEIRA MARQUES, Controlador da Arrecadação, matrícula 07.274-5, Código TAF-302, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ELEUTÉRIO, Chefe da Seção de Orientação e Consulta da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.789-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 29/11 a 28/12/84.

Brasília, 26 de novembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADOLFO LOPES JAMEL EDIN, Fiscal de Tributos, matrícula 07.800-X, Código TAF-303, Classe "S", Referência NS-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Orientação e Controle da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, matrícula 07.307-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.12.84

Brasília, 27 de novembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/84-DpR/SEF-EX

Exclui inscrições de contribuintes do ICM indevidamente canceladas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

DECLARA:

EXCLUÍDAS, da relação a que se refere o ATO DECLARATÓRIO Nº 001/83-DpR/SEF-CI, de 09 de agosto de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 155, de 15 de agosto de 1984, as inscrições abaixo relacionadas, por terem sido indevidamente canceladas:

07.077.581-8 — Brasília Comércio de Aparelhos de Anestesia Ltda. Ed. Virgo, sala 202 — Brasília-DF.
07-060.075-9 — Petisko's Lanchonete Ltda, SGAS 911 — Conjunto "B" — Brasília-DF.

Publique-se.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir ALVARO TIMÓTEO DA SILVA, a partir de 05 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir IRACEMA FRAGOSO DA SILVA, a partir de 07 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1°, parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir WALMITA DE AMORIM VIANA, a partir de 05 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3° parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir DALVA LÚCIA SOARES FRANÇA, a partir de 05 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1°, parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MAGALI DA SILVA CASSADOR, a partir de 08 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir RONALDO PEREIRA SANTOS, a partir de 08 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623 de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA, a partir de 07 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1° parágrafo único, alínea "a", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir ISAIAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, a partir de 05 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar de Laboratório Código LT-NM-805, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 20 de novembro de 1984, GETÚLIO PEDROSA DA SILVA, matrícula n° 441, para exercer o Emprego Permanente de Laboratorista, Código LT-NM-805, Classe "B", Referência 17, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612 de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 21 de novembro de 1984, IVONE ALVES DA CUNHA, matrícula n° 444, para exercer o Emprego Permanente de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-801, Classe "A", Ref. 17, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo único do Decreto n° 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1°, parágrafo único, alínea "A", do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir ALZIRA VIEIRA, a partir de 12 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 19.046-2, Código LT-SA-401.A, Referência NM-24, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula n° 24.143-1, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO NORBERTO MENDES, Agente de Serviços Públicos, matrícula 07.476-4, Código NM—819.S, Referencia NM-32, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Concessões e Permissões-DCP, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES, Agente de Serviços Públicos, matrícula 21.773-5, Código LT-NM.819-A, Referência NM.23, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Informática, do Departamento de Transportes Urbanos — DTU, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL MAURILHO DA SILVA, Assistente da Div. de Fisc. de Concessões e Permissões, matrícula 02.813-4, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.319-1, Código DAS-101.2, por motivo de afastamento da sede em objeto de serviço no período de 03 a 07 de dezembro de 1984.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO NORBERTO MENDES, Agente de Serviços Públicos, matrícula 07.476-4, Código NM-819.S, Referência NM.32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n°7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES, matrícula n° 21.773-5, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula n° 24.143-1, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 19.046-2, Código LT-SA-401.A, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Concessões e Permissões-DCP, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de setembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR **ex officio** LUCIMAR CALIXTO DE ALMEIDA, do cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207.A, Referência NM—21, matrícula n° 23.748-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não haver satisfeito em estágio probatório os requisitos de idoneidade moral e disciplina, consoante se comprovou através do Processo n° 00050.002019/84-SEP/DF, tudo de acordo com o que dispõem os artigos 28, incisos I e III, e 189, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, face ao que estabelecem os artigos 62 e 72 da Lei n° 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1260 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN—DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR EDNÉLIA CARMEM G.M.V. SANTOS e ALTINO PEREIRA BORGES, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01.11.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SERVIÇO JURÍDICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/84 — SJ-SLU

O Chefe do Serviço Jurídico do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, julgou procedentes os Autos de Infração constantes dos processos abaixo relacionados e NOTIFICA os interessados para pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, das multas que lhes foram impostas, por infração às normas do Decreto n° 2.668/74.

Os referidos processos estão à disposição dos interessados, na sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sito à Avenida das Nações s/n° (Usina de Tratamento de Lixo), às margens do Lago Sul.

ITEM	PROCESSOS	INFRATORES	A.INF.
001	094.001124/84	ELETRO FOTO BARONI LTDA	32585
002	094.000093/84	CASA DE CARNE GLOBO LTDA	32461
003	094.001789/84	LAVANDERIA IPANEMA LTDA	32491
004	094.000463/84	JOSÉ CORREIA	33121
005	094.000217/84	RAFAEL VICENTE DOS SANTOS	33252
006	094.000465/84	CLARICE SIQUEIRA ESCOUTO	33160
007	094.000698/84	CASA DE CARNE GLOBO LTDA	32471
008	094.000853/84	CARMEM ADAMO DA SILVA CARMO	32608
009	094.001197/84	BAR BOM GAROTO LTDA	30495
010	094.001503/84	BAR BOM GAROTO LTDA	30496
011	094.000301/84	COL-CONSTRUÇÕES ORFEGA LTDA	33207
012	094.000991/84	MARIA REGINA LIMA VIEIRA	33122
013	094.000765/84	ARTUR DE ANDRADE FILHO	30075
014	094.001423/84	BAR E RESTAURANTE POTY LTDA	32893
015	094.000993/84	AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA	33664
016	094.000220/84	JOSÉ PEDRO NETO	33013
017	094.000352/84	SEVERO ARAÚJO DE FARIAS	33123
018	094.000346/84	CÔRTES & CÔRTES LTDA	29485
019	094.000216/84	MARIA DE FATIMA LOPES DE FREITAS	31790
020	094.000087/84	MARICIDA GUIGA	33006
021	094.000095/84	REFORM CONSTRUÇÕES COM. E IND. LTDA	29980
022	094.000849/84	HERIVALDO VILELA SOARES	33701
023	094.000438/84	GUARÁ FESTAS COMÉRCIO LTDA	21068
024	094.000763/84	TAITO DO BRASIL IND. E COM. LTDA	31026
025	094.000061/84	JETRO GOMES FIGUEIREDO SOBRINHO	32857
026	094.000313/84	ANTONIO GERALDO LOPES	33116
027	094.000086/84	MATECOL MATERIAIS DE CONST. LTDA	32604
028	094.000469/84	ELOISA MARQUES DO NASCIMENTO	33503
029	094.000452/84	TEREZA HELENA AQUINO	31796
030	094.000447/84	SEBASTIÃO ZACARIAS DE PAULA	29491
031	094.000082/84	SERGIO PEREIRA BORGES	29279
032	094.000058/84	TELMA REGINA ASTOLFI	32446
033	094.000080/84	CASANOVA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	28380
034	094.000436/84	MASASHI MIMURA	21070
035	094.000466/84	CESIMA-REFORMAS E CONSERVAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	33354
036	094.000126/84	CAVALCANTI E ABU ZEID LTDA	32120
037	094.001130/84	KALÉ-CARNES TEMPERADAS LTDA	31800
038	094.000243/84	KESSERLRING E KESSELRING LTDA	33113
039	094.000761/84	ANETE MONTEIRO PEREIRA	20403
040	094.001094/84	RUI DIAS	29922
041	094.001095/84	SEBASTIÃO SOUSA PIRES	29284
042	094.001105/84	ARMARINHO ANGÉLICA LTDA	20787
043	094.001107/84	AIRTON COM. E REP. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	31399
044	094.001518/84	BRICIO TADEU PORTO DE MATOS	32794
045	094.001473/84	DALMIR FERNANDES DA SILVA	29792
046	094.000338/84	CÉLIA XAVIER DE LIMA	28787
047	094.001415/84	NEUSA MARIA MARTINS ROSA	32928
048	094.001590/84	FLÔRES CHIC LTDA	33229
049	094.001591/84	MARIA SÔNIA CAMÊLO	33768
050	094.001262/84	MERCEARIA E FRUTARIA PARNAÍBA LTDA	31478
051	094.001505/84	JOSÉ CARVALHO DA MATA	29034
052	094.001583/84	FLÔRES CHIC LTDA	33231
053	094.000227/84	VIDROPLANO LTDA	21057
054	094.001132/84	CHOPARIA DO LAGO LIMITADA	33751
055	310841/83	MARCOS MONTAVANINI	13461
056	313034/83	KMISETAS-DISTRIB. DE MALHAS LTDA	32559
057	311969/83	BAR BOM GAROTO LTDA	31872
058	312017/83	NELSON ANTONIO FRANZIN	30219
059	312015/83	NELSON ANTONIO FRANZIN	30218
060	312672/83	FAROL DA BARRA BAR E LANCHONETE LTDA	26837
061	312956/83	NARCISO VEÍCULOS LTDA	32029
062	312814/83	VIDROPLANO LTDA	32060
063	312727/83	UBIRAJARA DUQUE ESTRADA	31690
064	312153/83	MARIA MARLI SARAIVA DA CUNHA	28935
065	312820/83	MARIO LIMA	25044
066	312819/83	SUELY MARIA PEREIRA ALMEIDA	32025
067	312139/83	ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	28567
068	312453/83	TARCISO RODRIGUES LEITE	32432
069	313419/83	AIRTON MIRANDA IGREJA	29243
070	313232/83	ROSA LUIZ	31886
071	313085/83	ROSA LUIZ	29236

072	312809/83	JOSEFA CASSIVA DO NASCIMENTO	28628
073	312674/83	RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L.	31578
074	311650/83	PROCALCO PROJETOS CÁLCULOS E CONST.L.	26550
075	310311/82	INCORAL-COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA	27505
076	312807/81	MAGAZINE SUELY LTDA	26553
077	312722/81	CONDOMÍNIO DO BLOCO Q DA SQS 413	18277
078	312000/83	MANOEL DOROTEU NETO	31554
079	312964/83	FERNANDO UCHÔA PINHEIRO	28171
080	312942/83	AZENATE FERREIRA DE LIMA	32357
081	312940/83	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	31064
082	310258/83	PAULO ROVILO HOLLMANN	29901
083	310343/83	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	28697
084	312599/83	ADALIZIA DE SOUZA CUNHA	29351
085	000644/84	MARIA DE LOURDES SAMPAIO	33212

Brasília-DF, 30 de novembro de 1984

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 007/84-DRB/DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes . Autos de Infração e Apreensão — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10156	07080322-6	GRIFFANT CONFECÇÕES LTDA.	135 § 1º, 137 item 1 e art. 82 item 1 do Decreto 3992/77 art.118 do mesmo diploma legal.	4.294.436,22 (quatro milhões,duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos).

Fica o autuado INTIMADO , na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62,a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1984

WALDEMAR MACHADO NETTO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 009/84-DRB/DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e Apreensão — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10394	07081384-1	A EXPOSIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	82 ítem I, 105,114,121 ítens I e II, 131 e 135 item I do regulamento aprovado pelo Decreto 3.992, de 13 de dezembro de 1977.	6.218.972,54 (seis milhões duzentos e dezoito mil novecentos e setenta e dois cruzeiros cinconta e quatro centavos).
10395	052.571-0	A EXPOSIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	34 ítem II do regulamento aprovado pelo Decreto 3.522 de 28 de dezembro de 1976.	103.875,00 (cento e tres mil oitocentos e setenta cinco cruzeiros
10037	038.786-5	NICOLAU ANTONIO ALVES	33 e 34 ítem II do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.522 de 28 de dezembro de 1976.	645.989,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros).

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62,a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1984

WALDEMAR MACHADO NETTO

OBRA ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA PORTAL DA LUZ

EDITAL

O Presidente da Associação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, do Capítulo III dos Estatutos Sociais, convoca a todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de dezembro de 1984, às 17:00h, com a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais, b) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria; c) Assuntos Gerais.

JOSÉ AMARAL
Presidente da OAAEPL

(D.A.R Cr$ — 23.904)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO - CLASSE "A"

EDITAL Nº 214 /84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 143/84-IDR, publicado no DODF nº 174 de 10/09/84, torna público o resultado final do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Datilógrafo - Classe "A".

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital nº 143/84-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
0371	Gaspar dos Reis Silva	96,20	1º
0166	Defilardes Barbosa Rocha	92,40	2º
0159	Romildo Meireles Santos	86,83	3º
1474	Zezo José da Silva	85,31	4º
1718	Alexandre Machado Vasconcelos	84,72	5º
1878	Armezildo Amado de Oliveira	84,54	6º
1770	Rosilene de Souza Silva	83,96	7º
1784	Marcelo Lins Faustino	83,57	8º
1818	Italda Santos Botelho	83,56	9º
1889	Odilon Cabral de Sousa	82,28	10º
1573	Edmar Gonçalves de Oliveira	81,28	11º
0652	Maria Lucia Gomes da Silva	81,20	12º
1162	Baltazar de Oliveira Gomes	80,88	13º
0665	Carlos Augusto de Oliveira Alves	80,84	14º
1060	Suzie Luiza de Britc e Silva	80,73	15º
1749	Irineia Português da Cunha	80,62	16º
1208	Priscila Evangelista Braga	79,68	17º
0821	Sônia Regina Pereira	79,57	18º
0463	Paulo Pereira Pacheco	79,09	19º
0365	Eva Silva do Rosário	78,88	20º
1420	Marisete Maria da Silva	78,61	21º
1547	Maria Cristiane Martins de Ávila Ribeiro	78,24	22º
0161	Sidney Costa de Paula	78,15	23º
0160	Célia Henrique Sousa	77,52	24º
1750	Sueli Pereira de Paula	77,24	25º
1193	Ruy Barbosa da Silva	77,15	26º
0993	Luiz Fernandes	77,08	27º
0498	Eliane Corrêa	76,38	28º
1839	Angela Maria Pereira de Almeida	76,32	29º
1625	Lívia Souza do Nascimento	76,31	30º
0101	Florinda Carrilho de Castro	75,88	31º
0050	Luizmar dos Santos	75,44	32º
1008	Antônia Bezerra do Nascimento	75,35	33º
0835	Cremilda Carvalho Rodrigues	74,87	34º

1298	Eminazon Sousa Martins	74,80	35º
0695	Neusa Pereira Braga	74,64	36º
1015	Jacy Gonçalves do Nascimento	74,56	37º
1384	Marcia de Lima	74,56	38º
1774	Maria Aparecida Pereira	74,46	39º
0812	Rosa Maria de Lima	74,31	40º
1018	Ivonete Bezerra dos Santos Souza	74,00	41º
0168	Francisco de Oliveira Vaz	73,96	42º
1356	Moacir Barros da Silva	73,77	43º
1471	Iza Costa Oliveira	73,76	44º
1119	Gilmar Oliveira Tavares	73,63	45º
0223	José Reinaldo de Souza	73,50	46º
1572	Maria Aparecida Guimarães da Cruz	73,44	47º
0539	Maria Zilmar de Oliveira Sousa	73,23	48º
0767	Tânia Ferreira Leite	73,13	49º
0508	Maria Ortina Ferreira Leite	73,04	50º
0762	Suely Francisca dos Santos	72,93	51º
0134	Márcia Martins Lacerda	72,86	52º
1350	Laurenildo dos Passos Filho	72,79	53º
1703	Severina da Silva Araújo	72,68	54º
0018	Raimunda de Jesus Carvalho Souza	72,52	55º
1313	Carla de Fátima Santos Borges	72,48	56º
0119	Welton Jorge Martins de Moura	72,42	57º
1280	Maria Aparecida de Oliveira	72,40	58º
0063	Francisco das Chagas Silva	72,27	59º
1318	Maristela Roduvalho de Souza	71,92	60º
0855	Sueli Antonia da Silva	71,87	61º
0399	Giselda Gonçalves Teixeira	71,80	62º
0754	Flora Lúcia Arruda Soares	71,76	63º
1092	Angela Borges de Almeida	71,54	64º
1632	Kátia Lima Araújo	71,52	65º
1712	Gisela Maria Monteiro Barbosa	71,33	66º
1088	Edina de Castro Garcia Ortiz	71,32	67º
0908	Telma Amérjica Venturelli	71,27	68º
1556	Rose Mary de Jesus Pitombo	71,11	69º
1302	Belchior dos Reis Silva	71,02	70º
1724	Jeziel dos Santos de Oliveira	70,97	71º
1278	Maria Icleia Ribeiro de Sales	70,80	72º
1433	Valda Oliveira Reis Lopes	70,70	73º
1671	Antonio Morais Carvalho Neto	70,60	74º
0107	Osmar Moreira Junior	70,56	75º
1832	Véra Lucia Honorato da Silva	70,32	76º
1584	Willian Rodrigues Pereira	70,12	77º
0516	Dulce Maria de Jesus Ferreira	69,88	78º
0154	Gabriel Antônio da Silva	69,84	79º
1537	Iêda Maria Silva de Lima Lasse	69,59	80º
0546	Neuza Alves de Araújo	69,51	81º
0526	Rogério de Lima Pereira	69,40	82º
0496	Carlos Alberto do Nascimento	68,91	83º
0906	Denize Moreira Rizério	68,64	84º
0288	Rosalinda Fonsêca Moura	68,40	85º
1472	Lúcia Costa Oliveira	68,05	86º
0732	Lúcia Dias de Freitas Queiroz	68,00	87º
1058	Marleusa dos Santos Lima	68,00	88º
1296	Giselda Maria Monteiro Barbosa	67,62	89º
1199	Antonio Roberto Ferreira da Silva	67,61	90º
1419	Magda Margarida da Mota	67,54	91º
0307	Elzimar Ulisses Novais	66,72	92º
1792	João Maria Alves da Rocha	66,09	93º

Brasília, 04 de dezembro de 1984

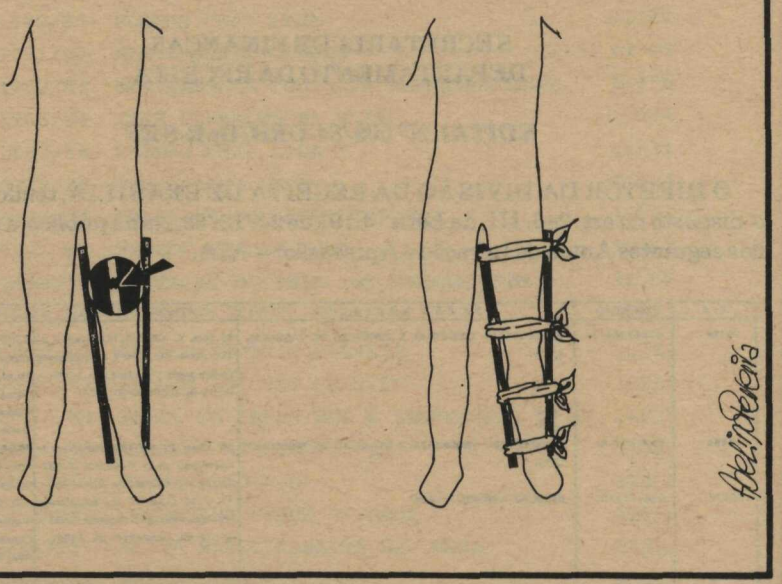
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
EM: 04/12/1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração



num acidente com fratura óssea, a primeira conduta deve ser como mostra a figura: para segurança do acidentado



seção de medicina, higiene
e segurança do trabalho
223-0653